PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022050301-CMS
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022-CMS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **Presidente da Câmara Municipal de Salinópolis**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídicoambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamente ono art. 25, II, c/c Art. 13, II e V, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a sociedade **IZABELLA MOTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrito no CNPJ nº 46.130.745/0001-76, situada na Trav. Dois de Junho, nº 116, Sala 202, Centro, CEP: 68.700-110, Capanema/PA, com o valor global de R$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais), pelo período de 08 (oito) meses;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Salinópolis, 25 de maio de 2022.

ERON DE CARVALHO TEIXEIRA:22232125220
Assinado de forma digital por ERON DE CARVALHO TEIXEIRA:22232125220

Eron de Carvalho Teixeira
Presidente da Câmara